Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000193

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/12000193

Número / Ano	000193/2021
Data / Horário	12/04/2021 - 16:03:54
Ementa	Indica ao Poder Executivo que seja realizado o monitoramento efetivo de pacientes bem como o isolamento domiciliar como medida de combate ao COVID-19
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	105
Emitido por	Thais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
12/04/21

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 105 /2021
Autoria `Lucas Madureira Pereira

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O MONITORAMENTO EFETIVO DE PACIENTES BEM COMO O ISOLAMENTO DOMICILIAR COMO MEDIDA DE COMBATE AO COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação, objetivando que sejam tomadas providências, e que seja realizado o monitoramento de forma efetiva os pacientes diagnosticados com covid-19 bem como o isolamento domiciliar do mesmo e das pessoas que residem no mesmo domicilio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a seguinte medida de prevenção deve ser posta em pratica para evitar circulação de pessoas contaminadas contribuindo para a propagação do vírus, bem como dos residentes do mesmo domicilio que devem ficar de quarentena igualmente ao infectado até que seja feito o teste e se comprove a não infecção.

Conceição de Macabu – RJ, 12 de abril de 2021.

Lucas Madureira Pereira
Vereador

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 74/2021
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 13 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu

Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as Indicações Legislativas nº 100/2021 de autoria da vereadora Nathália Braga, nº 101/2021 de autoria do vereador Neto, nº 102/2021 e 103/2021 de autoria do vereador Dhal, nº 105/2021, 106/2021 e 107/2021 de autoria do vereador Lucas Madureira, nº 104/2021 de autoria do vereador Gaúcho, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 4.271/21
Em 13/04/21
Ass.:

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
E-mail: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047
www.conceicaodemacabu.rj.leg.br